



Caros Encarregados de Educação,

Informamos que se encontram abertas as renovações de matrícula para o ano letivo 2026/27, até dia 31 de maio. A renovação tem o valor de €150,00 (Creche, Jardim de Infância, e 1º ciclo). Após esta data, as renovações darão lugar à matrícula (€200,00).

**Os alunos que no próximo ano letivo iniciam o 1º ciclo (alunos que completem os 6 anos até ao dia 31/12/2026), devem preencher o formulário no portal das matrículas: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, até dia 1 de junho.**

Anexamos também o nosso documento interno de matrícula/renovação, que deverá ser devidamente preenchido por todos os encarregados de educação e entregue na secretaria ou por e-mail para **[secretaria@ocarinho.pt](mailto:secretaria@ocarinho.pt)** até dia 31 de maio.

**Relembramos que o colégio se encontrará encerrado na semana do 15 de agosto (de 10 a 14),** no entanto, todos os alunos deverão ter um período de férias não inferior a 30 dias, conforme consta no Regulamento Interno.

#### PREÇÁRIO - ANO LETIVO 2026/2027

| SERVIÇO OBRIGATÓRIO                                |                                                     |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Inscrição/Matrícula (1ª vez)                       | 200,00€ (inclui seguro)                             |
| Renovação (até dia 31 de maio)                     | 150,00€ (inclui seguro)                             |
| Mensalidade Creche /Jardim de Infância e 1º Ciclo  | 350,00€ (x 11 meses)                                |
| SERVIÇO FACULTATIVO                                |                                                     |
| Atividades extracurriculares (a partir dos 4 anos) | 35,00€                                              |
| EXTRAS                                             |                                                     |
| Valor após as 19h                                  | 10,00€ (por cada 30 m de atraso)                    |
| Valor devido por atraso na mensalidade             | 10% de dia 9 a dia 30; 20% por cada mês subsequente |

Barreiro, 23 de abril de 2026

A direção,

Prof. Lurdes Ferreira/ Prof. Gilberto Ferreira